



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MONITORIA 2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICACAO SOCIAL
Departamento de Arte - GAT

1.1. Título do Projeto:

As Paredes têm Ouvidos: ações de mapeamento acústico do Laboratório de Produção Musical

1.2. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

GAT00156 - Manipulação Expressiva de Ritmos e Sonoridades

1.3. Professor Orientador vinculado ao Projeto: **Tato Taborda**

Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de **03 a 11/04 de 2023.**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (sistemas.uff.br/monitoria). **(fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois selecionar o projeto pretendido).**

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

Ter cursado a disciplina Manipulação Expressiva de Ritmos e Sonoridades vinculada ao Projeto de Monitoria; e, ter o coeficiente médio superior a sete (7,0).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. Caso o/a discente tenha ingressado por **ação afirmativa e/ou seja mãe**, anexar comprovantes (declaração de ingresso por ação afirmativa e certidão de nascimento do/a filho/a). **Carta de motivação, Histórico Escolar e comprovantes de ação afirmativa e maternidade deverão também ser enviados para o e-mail: ptaborda@id.uff.br**

4. DO PROCESSO SELETIVO

AValiação Escrita Assíncrona:

O/A discente deverá encaminhar até o dia 08/04/2022, um texto dissertativo (20-30 linhas) sobre as suas experiências e interesses no campo das sonoridades e autonomia no uso de aplicativos de edição e manipulação de áudio para o e-mail: ptaborda@id.uff.br.

Avaliação síncrona:

ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS: DIA 12 DE MAIO DE 2022, A PARTIR DAS 10 HORAS.

4.1. Local de realização DA ENTREVISTA:

PLATAFORMA GOOGLE MEET:

<https://meet.google.com/cfs-waju-gev>

4.2. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Este projeto de monitoria tem por objetivo incentivar a atuação do discente na assistência à atividade docente, na interlocução com alunes, particularmente caloures, assim como o fortalecimento de sua autonomia no ambiente didático. Entre as atribuições de monitor está a de planejar aulas e executar, juntamente com o orientador e os estudantes da disciplina, dinâmicas e experimentações sobre temas que envolvem sonoridades e sua manipulação em ambiente tecnológico de código aberto (Audacity). Os monitores também estarão envolvidos nas atividades do Laboratório de Produção Musical, coordenado pelo orientador deste Projeto.

Bibliografia indicada:

OBICI, Giuliano: Condição da Escuta (capítulos 1 e 2). Acessível no site: https://www.giulianobici.com/site/livro_files/condicao_da_escuta.pdf

4.3. Critérios de seleção: Maior média da soma das notas da avaliação escrita e da entrevista

4.4. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.5. Critérios de desempate:

Será acrescido um (1) ponto ao/à candidato/a que obteve a nota maior na Entrevista.

Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail, no dia 12 de abril de 2023, ao final do dia.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. A avaliação oral e a entrevista valerá cinco (5) pontos cada. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa

ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos de ação afirmativa e maternidade à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF, para o bônus previsto e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto.

O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria, a partir dos seguintes critérios:

I- avaliação do texto dissertativo enviado (avaliação escrita);

II- avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto;

III- uma entrevista realizada de forma presencial ou online síncrona (sempre que houver entrevista online síncrona, a mesma deverá ser gravada para fins de avaliação de recursos).

5. INSTÂNCIAS DE RECURSO:

I As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo (a Coordenação de Monitoria do Departamento de Arte) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

II O prazo de recurso, na instância do Departamento de Arte é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, para o e-mail: mariachaves@id.uff.br. O prazo para o recurso até o dia 14 de abril de 2023. O resultado do Recurso será no dia 14 de abril de 2023 e, será enviado por e-mail.

III - o prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso à Comissão de Monitoria será enviado até o dia 15 de abril de 2023, para o e-mail: dmo.prograd@id.uff.br

6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA DO BOLSISTA.

O candidato classificado no processo seletivo **terá o prazo de 02 dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Arte o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do **Termo de Compromisso no prazo de 01 dia após o aceite no Sistema de Monitoria.**

Niterói, 31 de Maio de 2023.

Chefe do Departamento de Arte